



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. Nº 66/92

São Luís, 26 de agosto de 1992.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições le
gais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender os trabalhos no Tribunal
Regional do Trabalho e nas Juntas de Conciliação e Jul
gamento da Capital no dia 08 (oito) de setembro do
corrente ano, por ser feriado Municipal em Comemoração
ao aniversário da cidade de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do
Estado e no Boletim Interno.

Amélia Branco Bandeira Coelho
AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO
Juíza Presidente do TRT da
16ª Região